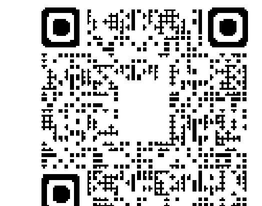
Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024 | Nª 25.743 | Preço banca: R$ 3,50



Planejamento descarta mudança na meta de déficit zero para 2024

Em Nova York, Haddad diz que despesas estão dentro do arcabouço

Página 6

Mercado eleva para 3% projeção de expansão da economia

Página 3

Apesar de frustrações importantes de receitas, como a dos processos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), o governo manterá a meta de déficit primário zero em 2024, com a devida margem de tolerância, disse na segunda-feira (23) o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Gustavo Guimarães. Para este ano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o novo arcabouço fiscal preveem margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB).

Com essa margem de tolerância, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – poderá fechar 2024 com déficit primário de até R$ 28,75 bilhões. O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública.

Apesar de críticas do mercado financeiro à capacidade do governo de cumprir a meta, Guimarães disse que as estimativas estão próximas da realidade. "Fizemos ajuste nas metas dos anos seguintes sem alterar a de 2024. Página 3

Zoo de SP mostra arara-azul-de-lear ao público pela 1ª vez

O Zoológico de São Paulo instalou pela primeira vez em sua área de visitação um grupo de 6 araras-azuis-de-lear, espécie ameaçada de extinção. Escolas públicas, estaduais e municipais do estado de São Paulo já podem solicitar de agendamento para visitas gratuitas. Cada escola pode marcar um passeio para até 250 alunos por dia.

A arara-azul-de-lear faz parte da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção. Atualmente existem 2.200 exemplares na natureza, segundo o último censo do ICMBIO. Página 2

Incêndios e seca na Amazônia e no Pantanal batem marcas históricas



Foto:Joédson Alves/ABr

Página 6

Setor de franquias cresce 15% no primeiro semestre e vai estar na Feira do Empreendedor 2024

Página 2

Programa Voa Brasil vende 10 mil passagens a R$ 200 em dois meses

Página 6

DÓLAR

Comercial	Turismo
Compra: 5,53	Compra: 5,57
Venda: 5,53	Venda: 5,75

EURO

Compra: 6,15
Venda: 6,15

Esporte

Norris domina em Singapura e reduz vantagem de Verstappen

Por Tiago Mendonça

Lando Norris foi pole no GP de Singapura e venceu com atuação dominante na corrida deste domingo. Sem sustos e sem ser ameaçado pela Red Bull de Max Verstappen, o piloto da McLaren garantiu a primeira posição e diminuiu a vantagem do holandês na liderança do campeonato. Largando bem, Norris não teve problemas para manter a primeira posição e só foi aumentando a diferença em relação a Verstappen.

Por outro lado, o piloto da Red Bull também não chegou a ter seu segundo lugar ameaçado, e os dois que largaram na frente finalizaram a corrida nas duas primeiras posições. A grande de briga foi pelo terceiro lugar. Lewis Hamilton e George Russell, da Mercedes, largaram em terceiro e quarto e mantiveram suas posições até a metade do GP, mas viram Oscar Piastri, da McLaren, fazer uma estratégia melhor de pneus e conseguir passar a dupla para garantir lugar pódio.

Hamilton, ao contrário, largou com pneus macios, o que acabou não dando certo. O heptacampeão terminou apenas na sexta posição, atrás de Russell e da Ferrari de Charles Leclerc. O top 10 foi completado com a Aston Martin de Fernando Alonso, a Haas de Nico Hulkberg e a Red Bull de Sergio Perez.

Com o resultado em Singapura, Norris chegou aos 279 pontos no mundial contra 331 de Verstappen, diminuindo em sete pontos a diferença entre os dois. Poderia até ter sido mais, mas a Red Bull agiu de forma coordenada com sua equipe satélite, a Racing Bulls, para impedir que Norris fizesse o ponto da melhor volta.

Eles chamaram Daniel Ricciardo para os boxes nas voltas finais e pediram para que ele fizesse a melhor volta da corrida, anulando o ponto extra que estava indo para Norris. A McLaren reclamou da manobra, mas na prática ela não infringe o regulamento. Ricciardo comemorou o feito e brincou dizendo que quer um "bom presente de Natal", caso Verstappen seja campeão por apenas um ponto.

As entrevistas de Ricciardo após a corrida foram carregadas de emoção, já que é provável que ele tenha feito sua última corrida na Fórmula 1. O australiano deve ser substituído por Liam Lawson na Racing Bulls a partir da próxima etapa, o GP dos Estados Unidos em Austin, no Texas, no dia 20 de outubro.



Foto: McLaren

Lando *Norris*

Uma coisa curiosidade da corrida de Singapura foi o nível de risco que Lando Norris assumiu, mesmo com um carro com muita vantagem. Ele chegou a encostar duas vezes no muro. "Foi uma corrida incrível. Algumas situações perigosas, mas no geral foi bem controlada. O carro estava fantástico. Eu podia acelerar, estávamos voando a corrida toda e no final pude relaxar, então foi uma corrida boa. Foi difícil, estou um pouco sem fôlego, mas muito divertido".

A má notícia para Norris é que apesar de estar mais próximo do rival, agora não depende mais apenas dele mesmo para ser campeão. Max Verstappen leva o título se chegar em segundo lugar em todas as próximas provas, mesmo se o vencedor for Lando Norris.

Pecco Bagnaia cai e Martin abre 24 pontos de vantagem

Por Járcio Baldi

Enea Bastianini disputava a liderança com Jorge Martin à sua frente, na curva 4 viu um espaço e lançou sua Ducati oficial por dentro. Martin estava começando a fazer a curva quando o italiano apareceu ao seu lado, acontecendo um leve contato entre ambos. Jorge levou a pior, pois foi forçado para fora da pista, enquanto Bastianini conquistou sua segunda vitória da temporada. O espanhol estava furioso ao cruzar a linha de chegada, enviando um gesto obsceno na direção do italiano que comemorava à sua frente. No entanto depois de se acalmar, arrependeu-se do gesto e pediu desculpas a Enea, que conquistou a 100ª vitória para a fábrica italiana na categoria principal. Assim terminou o segundo GP de Misano, mas essa ultrapassagem gerou muita discussão entre penalização ou não ao italiano.

No momento de falar com a mídia, Martin e Bastianini tiveram opiniões diferentes sobre o incidente: "Acho que não havia espaço para fazer essa ultrapassagem", argumentou Martin. "Não faz muito sentido continuar falando sobre isso porque não mudaria nada. Mas com certeza acho que eu merecia essa vitória. Pelo menos se ele fez um movimento, que o faça de maneira limpa e não tocando o outro piloto" disse o espanhol. Já Bastianini rebateu: "Sim, estava um pouco no limite, mas no final foi a única escolha, porque sem essa possibilidade era impossível ultrapassar Jorge, acho que foi um movimento legal e era a única possibilidade que eu tinha". Pecco Bagnaia caiu quando ocupava a terceira posição, e deixou Martin abrir uma vantagem de 24 pontos no campeonato. Bastianini ultrapassou Marc Marquez e ocupa a terceira posição no campeonato.

Bagnaia teve um desempenho muito estranho durante a prova, sendo bastante rápido no início, liderando a prova nas quatro primeiras voltas, mas caindo de rendimento e voltando a andar rápido após quinze giros. Pecco era o único piloto em pista girando na casa de um minuto e trinta segundos. No entanto, estava tendo problemas com o pneu dianteiro e ficou estarrecido ao cair na volta 21, dizendo que havia freado 18-20m antes de sua melhor volta e a moto ainda estava em pé quando a frente travou levando-o ao chão. "É impossível perder a frente dessa maneira em condições de asfalto seco. Tudo foi muito estranho hoje, mas aconteceu conosco duas vezes nos últimos três Grandes Prêmios", disse Bagnaia.

Piero Taramasso, chefe da Michelin na MotoGP, comentou ser muito estranho o desempenho do piloto da Ducati durante a prova. "Pecco foi o único piloto a marcar várias voltas abaixo de 1'31, o que é notável. Não é muito comum ver um bom desempenho no começo, e então um 'buraco', e novamente um bom desempenho", disse. E continuou: "No momento, estamos esperando para analisar os dados para entender o que aconteceu, é bastante estranho, porque ele teve uma largada muito boa, liderou a corrida, e então por cinco ou seis voltas, ele foi dois ou três décimos mais lento, recuperando-se novamente na 12ª volta fazendo o melhor tempo da corrida logo em seguida" disse Taramasso. A Michelin disse que analisará os dados da moto de Pecco para avaliar o que aconteceu

Quem fez uma grande prova foi Fabio Quartararo, com sua Yamaha. O francês ocupava a quinta posição até duas curvas da linha de chegada quando ficou sem combustível conseguindo cruzar a linha em sétimo. "Já na penúltima curva, não tinha mais combustível. Tentei fazer o que pude, mesmo assim estou super feliz com corrida de hoje. Este é, de longe, um dos melhores GPs que tivemos este ano", disse. A Yamaha que terá um motor V4 como seus concorrentes tem dado amostras de que está evoluindo rapidamente, ao contrário da Honda que ainda não encontrou um caminho ideal.

Na Moto2 o brasileiro Diogo Moreira não participou da etapa por problemas de saúde. O piloto, que teve vômitos e com suspeita de apendicite foi levado ao hospital da região. A próxima etapa acontece ja nesse próximo final de semana na Indonesia.

Ato em SP conclama para medidas de mitigação da emergência climática

Movimentos sociais e entidades realizaram na capital paulista, a Marcha por Justiça Climática, que teve como tema: Esse calor não é normal. O protesto é uma das 13 mobilizações pelo país que iniciaram na sexta-feira (20), terminarão em outubro e que têm à frente nomes como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Fórum Popular da Natureza, o Greenpeace Brasil, Coalizão pelo Clima SP e o Jovens pelo Clima.

No estado de São Paulo, as cidades com atos são: Piracaia, Campinas, Bauru, Ribeirão Preto, Limeira, Piracicaba, Sorocaba e São Sebastião, onde moradores da Vila Sahy conceberam uma intervenção artística e fizeram uma caminhada. Estas três últimas também optaram por fazer o protesto.

Além desses municípios, São Roque, que fica a uma hora da capital, tem uma manifestação marcada para o dia 4 de outubro. As reivindicações são comuns ainda a cinco outras capitais: Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Florianópolis, Brasília e Curitiba.

Em São Paulo capital, o ato do domingo teve como ponto de partida o Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (Masp). Manifestantes ergueram faixas e cartazes com frases como "Pelo fim do martírio guarani", "Quem banca a extinção?", "Picanha de terra grilada com certificado de exploração";

Eles usaram máscaras com feições de animais, confeccionadas no ateliê do coletivo de artistas andinas Cholitas da Babilônia. Entre as palavras de ordem, "Esse calor não é normal, capitalismo é só desastre ambiental" e "O capital tem que morrer, contra as queimadas, não tem planeta B", em meio a alusões ao Rio Grande do Sul, que recentemente foi destruído por inundações, e Brumadinho (MG), conhecida pela tragédia com o rompimento de barragem da mineradora Vale.

"A gente veio pedir ajuda não só para a gente, mas para os não indígenas, que também estão sofrendo", declara Alice Jaxuka, da comunidade guarani mbya da Terra Indígena Jaraguá. "Fico emocionada, porque vejo muitas pessoas em necessidade."

Queimadas

Os manifestantes também destacaram os incêndios florestais recentes, que têm contribuído para a emissão de gases de efeito estufa. Os movimentos sociais pedem a punição de quem está por trás dos incêndios provocados intencionalmente.

Outro recorte relacionado à intensificação de eventos climáticos é a crise hídrica no Norte, em que comunidades sofrem diante da seca de rios, a exemplo do rio Madeira, que já afeta até mesmo indígenas, como os karipuna de Rondônia, que também têm adoecido por conta da fumaça inalada.

O grupo também decidiu ir às ruas para cobrar de autoridades governamentais diversas medidas. Os manifestantes reclamam ações de fortalecimento institucional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Pautas

As organizações que articularam o protesto enfatizam que se trata de uma marcha anticapitalista e que se opõe ao agronegócio - e, nesse caso, suscitam, inclusive, críticas ao consumo de carne como hábito de alto custo social - e à mineração, realçando o rastro de destruição deixado por tais atividades econômicas em todos os biomas. Ao mesmo tempo, saem em defesa dos povos indígenas, comunidades tradicionais e outros grupos minoritários e do modelo que fomenta a agricultura familiar, que absorve 67% da mão de obra do campo.

Os organizadores fazem o alerta de que as populações negra, periférica e pobre, as mulheres e a comunidade LGBTQIA+ estão sujeitas a uma vulnerabilidade maior. Nesse contexto, pedem mais agilidade no processo de demarcação de terras indígenas e no de titulação de territórios quilombolas.

Uma das preocupações é em relação à construção da Ferrogrão, ferrovia que impactaria a vida de 2,6 mil pessoas, entre indígenas, pequenos agricultores e ribeirinhos, além da pavimentação da BR-319. O protesto também serve de alerta para outro empreendimento: a perfuração marítima na bacia da Foz do Rio Amazonas, entre o Pará e o Amapá.

Eleições

A emergência climática também aparece como uma das principais bandeiras de candidatos nas eleições municipais deste ano. A organização Nossas (https://nossas.org) e o Instituto Clima de Eleição lançaram o site Vote Pelo Clima (https://votepeloclima.org/), apoiado por uma rede de 72 organizações.

Para o Observatório do Clima, o Brasil deveria cortar, até 2035, pelo menos 92% do volume de gases de efeito estufa emitido em 2005. Naquele ano, o país lançou na atmosfera 2.440 milhões de toneladas de gás carbônico. Caso siga a recomendação da entidade, teria de limitar a emissão a 200 milhões de toneladas líquidas.

Uma das oportunidades que o Brasil terá para firmar seu protagonismo na agenda e reiterar seu compromisso é a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), que ocorrerá em Belém, em novembro de 2025. De acordo a Fundação Getulio Vargas (FGV), a estimativa é de que a conferência reúna mais de 40 mil visitantes durante os principais dias de programação.

O governo federal abriu um período para receber sugestões de propostas para o Plano Clima, que deverá conter diretrizes para o Brasil até 2035, tendo como referência os preceitos do Acordo de Paris. Ao todo, 1.290 propostas foram enviadas. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA

Ex-vereadores(as) nas eleições municipais 2024] pra voltarem a ocupar uma das 55 cadeiras: Abou Anni, Adriano Diogo, Ari Friendebach, Beto Social, Camilo Cristófaro [cassado no dia 19 setembro 2023 por ter falado "coisa de preto"], Claudete Alves, Claudio Fonseca, ...

(São Paulo)

... Hanna Gharib, José Rolim, Marcelo Aguiar, Mario Covas [neto do falecido governador do Estado - São Paulo], Marquito [do programa do comunicador Ratinho no SBT], Nabil Bonduk, Noemi Nonato, Manoel Cruz, Rubens Calvo e o espírita psicógrafo Quito Formiga

PREFEITURA (São Paulo)

Tanto a ex-prefeita Marta, que voltou ao PT [do Lula] pra ser candidata a vice [2024] do Boulos (PSOL), como o ex-prefeito Haddad foram derrotados nas suas tentativas de reeleição. Ela perdeu pro Serra (PSDB) em 2004 e ele perdeu pro Doria (PSDB) ainda no 1º turno 2016

ASSEMBLEIA

Ex-deputados(as) nas eleições 2024 por prefeituras: Alex 'Madureira' (Piracicaba), Átila (Mauá), Beth Sahão (Catanduva), Camarinha (Marília), Dalben (Paulínia), Danilo Ballas (Sorocaba), Elton (São José Campos), Emídio (Osasco), Itamar (São José Rio Preto), Edmir Chedid ...

(São Paulo)

... (Bragança), Guilherme Cortez (Franca), Helio Zanata (Piracicaba), Luiz Fernando (São Bernardo), Nakashima (Guarulhos), professora Bebel (Piracicaba), Rafa Zimbaldi (Campinas), Rodrigo Moraes (Itu), Valdomiro Lopes (São josé Rio Preto) e 'Xerife' do Consumidor (Guarulhos)

CONGRESSO (Brasil)

Duas perguntas seguem sem repostas [na Câmara Deputados e no Senado Federal]: quando é que um deputado ou deputada [pelo Estado de São Paulo] vão voltar a presidir a Casa [o último foi Michel Temer - MDB] e quando é que uma mulher vai presidir ambas as Casas?

PRESIDÊNCIA (Brasil)

No seu 3º governo], Lula (dono do PT) faria história, se citasse [na ONU] o cumprimento das profecias nas antigas literaturas bíblicas [leia-se desastres ambientais globais], tentando a paz entre judeus, cristãos e muçulmanos [também descendentes de Abraão - via seu filho Ismael]

PARTIDOS (Brasil)

Por 30 minutos [na tv Globo], Datena bateu bem menos nos adversários e ainda elogiou o ex-presidente FHC como "do nosso PSDB". Disse que não autorizou ninguém [que faz a propaganda tv] a induzir com pergunta sobre o eleitorado relativizar a cadeira-da no Marçal (PRTB)

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [Brasil] desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP] - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "o SENHOR faça resplandecer o seu rosto sobre ti e tenha misericórdia de ti" **Números 6:25**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Zoo de SP mostra arara-azul-de-lear ao público pela primeira vez

O Zoológico de São Paulo instalou pela primeira vez em sua área de visitação um grupo de 6 araras-azuis-de-lear, espécie ameaçada de extinção. Escolas públicas, estaduais e municipais do estado de São Paulo já podem solicitar de agendamento para visitas gratuitas. Cada escola pode marcar um passeio para até 250 alunos por dia.

A arara-azul-de-lear faz parte da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção. Atualmente existem 2.200 exemplares na natureza, segundo o último censo do ICMBIO.

A instituição é a primeira do país a reproduzir a espécie em cativeiro a partir de um casal matriz resgatado do tráfico de animais. A arara-azul-de-lear (Anodorhynchus leari), que faz parte da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, conta atualmente com 2.200 exemplares na natureza, segundo o último censo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).

A ave é natural do interior da Bahia, uma região de caatinga com presença de paredões de arenito. Atualmente, as principais ameaças da espécie são o desmatamento de seus territórios, o tráfico de animais, o adensamento das cidades e os incêndios florestais.

Viveiro

As aves foram transferidas para um viveiro construído especialmente para elas. No local, há seis araras-azuis-de-lear: Felipe, Luca, Antonio e Benjamin, Amora e Romeu, que são filhos de Maria Clara e Francisco, pais também de Teobaldo, primeiro indivíduo nascido em um zoológico na América Latina, em 2015.

Até o momento, 19 filhotes nasceram na instituição e cinco deles foram encaminhados para o programa de soltura, na Bahia, seu habitat de origem, por meio de parceria com o Instituto Arara-azul-de-lear, parte da rede nacional de conservação da espécie.

Uma das preocupações da instituição é o caráter educativo da iniciativa.

"O local possui placas com orientações sobre conservação, além da presença de educadores ambientais que dialogam com os visitantes sobre a importância da preservação ambiental. A área também é um importante polo educativo para os estudantes que visitam o local. Vale lembrar que o Zoo São Paulo recebe gratuitamente, três vezes por semana, alunos de escolas públicas das redes municipal e estadual", informou Cláudio Hermes Maas, diretor técnico do Zoológico de São Paulo, em entrevista à Agência Brasil.

Embora as espécies não dividam o viveiro com outras, o espaço escolhido está instalado nas alamedas que compõe o bosque, junto com outras espécies de aves. Algumas, como a Jacutinga, também estão entre as espécies ameaçadas que recebem atenção especial nos programas de preservação.

Segundo Massa, o zoológico pretende aumentar o número de aves de espécies ameaçadas, estabelecendo um circuito educativo sobre animais em risco de extinção.

Como conhecer

A solicitação de agendamento para visitas gratuitas de escolas pode ser feita pelo email agendamentos. escolas @zoologico.com.br - com o nome completo do estabelecimento e o número de alunos que farão o passeio. No site do zoológico, pode ser encontrado passo a passo para a solicitação, assim como o calendário anual. Cada escola pode marcar um passeio com até 250 alunos por dia.

Os ingressos particulares custam a partir de R$ 39,90. A instituição é aberta todos os dias da semana. Outras gratuidades, descontos e horários estão disponíveis no site. (Agência Brasil)

Primavera dos Museus começa com mais de 900 instituições

Começou na última segunda-feira e vai até o dia 29 a 18ª Primavera dos Museus, promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Durante esse período serão realizadas 2.334 atividades em museus de todo o Brasil, entre exposições, palestras, visitas guiadas e oficinas, que ocorrerão nas 930 instituições participantes.

A abertura oficial da semana está programada para as 16h, no Espaço Cultural Renato Russo, em Brasília.

Este ano a primavera tem como tema "Museus, acessibilidade e inclusão". A escolha visa a promover a discussão e promoção da democratização dos museus, especialmente como esses espaços podem se tornar mais acessíveis a diferentes públicos, tanto em termos físicos quanto sociais e culturais.

Toda a programação da 18ª Primavera dos Museus já está disponível para consulta na plataforma Visite Museus. Criada pelo Ibram, a plataforma busca contribuir com a difusão e promoção dos museus, ampliar o acesso à cultura, assegurar a preservação do patrimônio, estimular a educação, a inclusão social, a acessibilidade e a divulgação do conhecimento ultrapassando as fronteiras físicas e chegando a um público mais amplo.

Qualquer instituição de memória (pessoa física ou jurídica) poderá aderir à plataforma. Isso inclui museus, memoriais, salas de cultura, podcasts/videocasts, pontos culturais, centros culturais, parques históricos, redes de educadores, sistemas de museus, escolas técnicas, institutos históricos, cemitérios, pinacotecas, ateliês, laboratórios de documentação ou de artes, associações culturais, pessoas físicas como, por exemplo, professores de museologia, alunos, mestrandos, doutorandos e outras entidades correlatas. (Agência Brasil)

Setor de franquias cresce 15% no primeiro semestre e vai estar na Feira do Empreendedor 2024

O setor de franquias registrou crescimento de 15,8% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período de 2023, movimentando mais de R$ 121 milhões em faturamento, segundo a Associação Brasileira de Franchising (ABF). Esse mercado terá um espaço na Feira do Empreendedor 2024 (FE24) e está na edição de hoje, 23 de setembro, do Sebrae-SP Notícias.

Na FE24, a Arena de Franquias terá uma programação com palestras, talk shows, pitches e rodadas de negócios e a presença de especialistas e empresários. Para falar dos detalhes do espaço, o Sebrae-SP Notícias recebe o consultor do Sebrae-SP Luciano Impastaro.

A FE24 estará dividida em seis eixos temáticos e a Arena de Franquias vai estar no denominado Comece seu negócio.

Ainda sobre franquias, a reportagem conversou com Reinaldo Rigotti, da rede de lavanderias de autosserviço Lavateria.

Na agenda de cursos e eventos, o destaque vai para o Soma, programa de credenciamento que busca empresas para prestar serviços de consultoria e atuar também com o poder público, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil. O edital completo está em contato.sebraesp.com.br/soma.

Estão abertas as inscrições para o curso Super Vendas - Dia das Crianças. Datas das capacitações online e presenciais podem ser consultadas no site agenda.sebraesp.com.br.

Para os empreendedores e empreendedoras do setor de marmitas da região de Ribeirão Preto, estão abertas as inscrições no programa Marmitarias de sucesso. Serão cinco encontros presenciais gratuitos, de 30 de setembro a 3 de outubro. Informações pelo telefone (16) 3602-7739.

Planejamento descarta mudança na meta de déficit zero para 2024

Apesar de frustrações importantes de receitas, como a dos processos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), o governo manterá a meta de déficit primário zero em 2024, com a devida margem de tolerância, disse na segunda-feira (23) o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Gustavo Guimarães. Para este ano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o novo arcabouço fiscal preveem margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB).

Com essa margem de tolerância, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – poderá fechar 2024 com déficit primário de até R$ 28,75 bilhões. O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública.

Apesar de críticas do mercado financeiro à capacidade do governo de cumprir a meta, Guimarães disse que as estimativas estão próximas da realidade. "Fizemos ajuste nas metas dos anos seguintes sem alterar a de 2024. Mesmo após essa mudança, sempre havia algum ruído de que poderia ter alteração de meta este ano. E a gente tem mostrado a cada bimestre todo o esforço do governo para que isso não aconteça, como não vai acontecer", disse Guimarães, durante entrevista coletiva sobre o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento.

Divulgado na noite de sexta-feira (20), o relatório descongelou R$ 1,7 bilhão do Orçamento de 2024. O aumento na estimativa de arrecadação fez o governo reduzir para R$ 28,3 bilhões a estimativa de déficit primário em 2024. O valor é R$ 400 milhões inferior ao limite mínimo da margem de tolerância para o cumprimento da meta.

O atual marco fiscal exclui da meta os R$ 38,6 bilhões em créditos extraordinários para reconstruir o Rio Grande do Sul nem os R$ 514 milhões para o combate a incêndios florestais anunciados na semana passada, assim como outras despesas excepcionais. Sem os gastos fora do arcabouço fiscal, o governo encerraria o ano com déficit primário de R$ 68,8 bilhões.

Contabilidade criativa

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, reagiu às críticas de que a equipe econômica esteja recorrendo à contabilidade criativa para fechar as contas deste ano. Ele disse que o crescimento econômico acima do previsto e medidas de arrecadação sobre os mais ricos, como a tributação de *offshores* (empresas de investimento no exterior) e de fundos exclusivos, trarão as receitas necessárias para o governo cumprir a meta.

"Há, de fato, incômodo na equipe econômica quando a gente percebe alguma irracionalidade na repercussão, quando se ignora alguns fatos da realidade, alguns números que se apresentam. O fato é que o fiscal se recuperou e tem superado as expectativas. Isso é um fato. Outro fato é que a economia está surpreendendo em sua performance, também superando expectativas", rebateu.

Valores a receber

Para liberar o R$ 1,7 bilhão do Orçamento e reduzir a previsão de déficit primário para R$ 28,3 bilhões, o relatório elevou as previsões de receitas não administradas diretamente pela Receita Federal. O principal destaque foram R$ 18,3 bilhões das medidas para compensar a desoneração da folha de pagamento, que entrarão nos cofres federais este ano, R$ 10,1 bilhões adicionais de dividendos de estatais ao Tesouro Nacional e mais R$ 4,9 bilhões de *royalties* do petróleo.

Essas receitas extraordinárias compensaram a queda de R$ 25,8 bilhões na entrada de recursos com o voto de desempate do governo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão administrativo da Receita Federal. Durigan, no entanto, esclareceu que os R$ 8,5 bilhões de valores esquecidos no sistema financeiro, que também ajudaram a compensar a desoneração da folha de pagamento, não entraram no relatório.

"Como houve atualização nos códigos e critérios do Banco Central, é preciso hoje que se faça um batimento com a nomenclatura para que não haja dúvida em relação a isso. Como a gente ainda está debatendo esse tema, um ajuste redacional, de que forma ele deve ser feito, ele ainda não foi considerado para fins de relatório bimestral", justificou o secretário-executivo da Fazenda.

Divergências

Apesar de aprovada pelo Congresso, a forma de contabilizar os valores esquecidos no sistema financeiro ao Tesouro Nacional opõe a Fazenda e o Banco Central (BC). Para o BC, a transferência dos valores esquecidos para o Tesouro não pode entrar no cálculo da meta zero de déficit primário porque representa dinheiro dos correntistas.

O Ministério da Fazenda alega que há precedentes que permitem a inclusão dos recursos como receitas primárias, como os R$ 26,3 bilhões parados no antigo Fundo PIS/Pasep. O montante entrou na conta única do Tesouro em dezembro de 2022, com a emenda constitucional da transição. (Agência Brasil)

Intenção de Consumo das Famílias recuou 0,3% em setembro, diz CNC

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) caiu 0,3% em setembro. O resultado foi divulgado na segunda-feira (23) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que apura mensalmente o indicador. Na avaliação dos pesquisadores, a queda reflete uma piora na avaliação sobre a perspectiva profissional, que apresentou recuo de 0,4%, e sobre o acesso ao crédito ao cair 1,3% no mês.

De acordo com a pesquisa, a redução mais significativa ocorreu entre as famílias de maior renda e o público masculino. Nesses dois segmentos, as percepções do mercado de trabalho e de consumo futuro pioraram.

A CNC destacou que apesar do recuo, o indicador ainda ficou em 103,1 pontos, o que significa permanência acima do nível de satisfação e maior patamar desde março deste ano. Naquele momento alcançou 104,1 pontos.

Mesmo com aumento de 0,4% na avaliação sobre o emprego atual, o que mostrou sinais de melhora, a desaceleração na criação de empregos e a incerteza econômica resultaram em uma retração de 0,4% na perspectiva profissional. Para o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, a cautela das famílias continua. "O saldo positivo do mercado de trabalho anima os consumidores no curto prazo, mas a cautela quanto ao futuro permanece", diz nota divulgada pela CNC.

A entidade lembrou que o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de julho "também revelou um aumento no volume de assalariados, com crescimento acumulado de 3,9% nos últimos 12 meses".

A pesquisa indicou ainda que o mercado de crédito sofreu influência da maior pressão inflacionária e das incertezas fiscais. Com isso o crédito se tornou mais restrito, levando a uma retração de 1,3% no sub indicador que mede a satisfação com o acesso ao crédito. A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), também produzida e já divulgada pela CNC, apontou que o número de famílias incapazes de pagar suas dívidas subiu em agosto e refletiu negativamente na avaliação do momento para compra de bens duráveis, que apresentou queda de 1%.

O economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, considerou que o crédito ficou menos acessível com o panorama apontado na pesquisa. "Com o cenário mais desafiador para o crédito e o aumento da inadimplência, o mercado se tornou menos acessível, especialmente para famílias de renda mais alta, que mostram maior retração na intenção de consumo", observou.

Conforme a ICF, a intenção de consumo em setembro das famílias com renda acima de 10 salários-mínimos teve retração de 0,8%. Já nas de menor renda caiu 0,2%. O recuo na perspectiva de consumo foi ainda mais intenso nas famílias de maior renda (2,5%), enquanto nas de menor renda a retração ficou em 0,6%. "Essa divergência também se manifestou no indicador de emprego atual, com as famílias de maior renda registrando queda de 0,3%, enquanto as de menor renda apresentaram um aumento de 0,8%", completou a CNC.

"Famílias com maiores salários estão mais cautelosas em relação ao emprego e ao consumo futuro, devido à maior seletividade no crédito e à piora na confiança empresarial", avaliou o economista-chefe da CNC.

Ainda assim, segundo a pesquisa, apesar de mais otimistas quanto ao emprego atual, as famílias com menor renda se mantêm cautelosas em relação ao futuro, com queda de 0,2% na perspectiva profissional.

Outro dado apresentado pela ICF é que as mulheres ficaram à frente na intenção de consumo. Entre elas, o avanço anual ficou em 1,6%, enquanto entre os homens houve retração de 0,3%. Esse movimento apareceu ainda no indicador que mede a satisfação com o emprego atual, que registrou crescimento de 3,3% para as mulheres e de apenas 0,3% para os homens. "A perspectiva profissional também apresentou diferenças, com uma queda mais acentuada entre os homens (redução de 5,4%), em contraste com uma diminuição de 2,4% entre as mulheres", apontou a entidade.

Ainda em setembro, as mulheres tiveram um avanço de 1,7% em relação ao mesmo mês do ano passado. Entre os homens houve queda de 0,2%. Na avaliação da CNC, o aumento do número de homens com dificuldades em amortizar suas dívidas, conforme aponta a Peic, pode estar por trás desse resultado, o que provocou uma queda de 4,2% na perspectiva de consumo entre o público masculino, enquanto no público feminino ficou em 2,6%. "Esse cenário de maior otimismo entre as mulheres reflete um mercado de trabalho e crédito ligeiramente mais favorável para elas, enquanto os homens enfrentam maiores desafios nos próximos meses", comentou Felipe Tavares. (Agência Brasil)

Começa consulta ao último lote de restituição do Imposto de Renda 2024

Desde a última segunda-feira (23), cerca de 511 mil contribuintes que entregaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física saberão se acertaram as contas com o Leão. Nesse horário, a Receita Federal libera a consulta ao último dos cinco lotes de restituição de 2024, com a inclusão de cerca de 86 mil contribuintes do Rio Grande do Sul com direito a receber. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 511.025 contribuintes receberão R$ 1,03 bilhão. Cerca de 40% do valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso. Por causa das enchentes no Rio Grande do Sul, neste ano, os contribuintes gaúchos foram incluídos na lista de prioridades.

Os residentes no Rio Grande do Sul que regularizaram a declaração em julho entraram na lista de prioridades. No mês passado, 47.238 contribuintes gaúchos receberam restituição, inclusive de exercícios anteriores.

Em relação à lista de prioridades, a maior parte, 201.381 contribuintes, informaram a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usaram a declaração pré-preenchida. Desde o ano passado, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento.

Em seguida, há 106.289 contribuintes que não informaram a chave Pix e não se encaixam em nenhuma das categorias de prioridades legais. Este é o terceiro lote a contemplar contribuintes não-prioritários.

Em terceiro, há 86.570 contribuintes residentes no Rio Grande do Sul. Em quarto lugar, vêm 75.686 contribuintes entre 60 e 79 anos. Em quinto lugar, estão 23.180 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. O restante dos contribuintes são 11.188 contribuintes idosos acima de 80 anos e 6.731 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

O pagamento será feito em 30 de setembro, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessar o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária". (Agência Brasil)

Mercado eleva para 3% projeção de expansão da economia em 2024

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 2,96% para 3%. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (23), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

A revisão para cima ocorre após a divulgação do Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) do segundo trimestre do ano, que surpreendeu e subiu 1,4% em comparação ao primeiro trimestre. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na comparação com o segundo trimestre de 2023, a alta foi de 3,3%.

Para 2025, a expectativa para o PIB permaneceu em 1,9. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro também projeta expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Em 2023, também superando as projeções, a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento havia sido 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5,40 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda norte-americana fique em R$ 5,35.

Nesta edição do Focus, a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerada a inflação oficial do país – em 2024 passou de 4,35% para 4,37%. Para 2025, a projeção da inflação ficou em 3,97%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,62% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua e, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. O colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em agosto, puxado principalmente pelas quedas de preços em alimentos e despesas com habitação, houve deflação de 0,02% no país, após o IPCA ter registrado inflação de 0,38% em julho. De acordo com o IBGE, em 12 meses, o IPCA acumula 4,24%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e as incertezas em torno da inflação fizeram o colegiado elevar os juros pela primeira vez em mais de dois anos.

A última alta dos juros ocorreu em agosto de 2022, quando a taxa subiu de 13,25% para 13,75% ao ano. Após passar um ano nesse nível, a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano.

A próxima reunião do Copom está marcada para 5 e 6 de novembro, quando os analistas esperam um novo aumento da taxa básica. Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 11,5% ao ano.

Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 10,5% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9,5% ao ano e 9% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1050101-49.2022.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 33ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Douglas Iecco Ravacci,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) BRUNO ROGÉRIO TORRES,CPF 431.285.418-17,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Brava Gestora de Recursos,Consultoria e Participações Ltda,para receber a quantia de R$126.200,06(maio/2022),referente ao instrumento de confissão de dívida.Estando o executado em lugar ignorado,foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL,para que em 03dias, a fluir dos 20 dias supra,pague o débito atualizado,ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade,ou em 15dias,embargue ou reconheça o crédito do exequente,comprovando o depósito de 30%do valor da execução,inclusive custas e honorários,podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6parcelas mensais,acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês,sob pena de penhora de bens e sua avaliação.Decorridos os prazos supra,no silêncio,será nomeado curador espe-cial e dado regular prosseguimento ao feito.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS **|24,25|**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1113352-41.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marleide Aguiar de Oliveira, Alcides Murari, Julia Lela Murari, Fernando da Silva, Olivio Antonio Vieira e Dirce Martins Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marlon Heghys Giorgy Milametto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Giovanni Mário, n° 35-A, Americanópolis, São Paulo/SP, CEP: 04411-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|24,25|**

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004228-91.2023.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leticia Pinheiro de Souza CPF 467.389.768-44 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento Provisório de Sentença requerida por Porto Rico Administração Participações e Empreendimentos Ltda foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$47.883,53 (30.04.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

200 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 24/09/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 10h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013

Nº dos Chassis: 1T045380 Normal 20049757 Recortado 24047135 Normal 2B316048 Normal 48549812 Recortado 4P038943 Recortado 4Z115848 Recortado 58230843 Normal 5B724854 Normal 5J584442 Normal 6B016506 Normal 6C166884 Recortado 73251985 Recortado 7B206971 Normal 7C720798 Normal 7T514579 Normal 7Z106049 Normal 88923907 Normal 8P039354 Normal 95886839 Normal 9C200177 Normal AB187232 Normal AC185332 Normal AJ317998 Normal AL368319 Normal AP088118 Recortado AP088578 Normal AR135782 Normal AS523789 Normal AS664482 Normal B4129280 Normal B6511665 Normal BC458952 Normal BG010404 Normal BJ615981 Recortado BJ672629 Normal BT070380 Recortado BT081453 Normal BZ119259 Normal CB045598 Recortado CJ932818 Normal CR024559 Normal CU002977 Normal D2089199 Normal D3016484 Normal D3829944 Normal D7590323 Recortado D8349520 Normal DB008997 Normal DB133007 Normal DB307234 Normal DB513818 Normal DCC61117 Normal DG053416 Normal DG140269 Normal DJ149292 Normal E2139453 Normal E2247364 Normal EB506397 Normal EG161038 Recortado EJ610096 Normal EP031664 Normal EP252009 Normal ER320680 Normal F2075731 Normal F8523833 Normal F8549226 Normal FA026425 Normal FB789175 Normal FJ495166 Normal FJ730044 Normal FM052243 Normal FT055240 Normal FT064772 Recortado FZ259339 Normal G1137251 Recortado G1324776 Normal GB000605 Normal GB042906 Normal GB102080 Recortado GE832188 Normal GG020741 Normal GG232342 Normal GJ434489 Normal GJ484746 Normal GJ946460 Normal GK070432 Normal GM042899 Normal GR166981 Normal H0787868 Normal H2160655 Recortado HB028169 Normal HB031329 Normal HB196524 Normal HG005109 Normal HJ464714 Normal HP005404 Normal HR710834 Recortado HT007737 Normal HZ126917 Normal J0090530 Normal J2617557 Remarcado J8040758 Recortado J8677244 Recortado JB024965 Normal JB195770 Normal JB202125 Normal JB618537 Normal JG132786 Normal JJ808578 Normal JY228259 Normal K3182800 Normal KA024695 Normal KAG69231 Normal KB104482 Normal KB501676 Normal KE163960 Normal KG303498 Normal KT516276 Normal LB004931 Normal LB010980 Normal LG201422 Normal LJ167215 Normal LP020267 Recortado LY635042 Recortado M0015526 Normal M3399446 Normal MB411369 Normal MC414132 Normal MCL33102 Normal MJ440467 Normal MKK48210 Normal MM064747 Normal MP244767 Recortado MT071805 Normal mu142177 Normal MY737065 Normal N0027172 Normal NB505654 Recortado NJ949878 Normal NKE71319 Normal NL134475 Normal NYL57187 Normal NYL90145 Recortado NYX49731 Recortado P0064883 Normal P9218656 Normal PC423971 Normal PCN54496 Normal PCN65023 Normal PJ392535 Normal PJ488124 Normal PK524912 Normal PKF03585 Normal PKF12162 Normal PR112433 Recortado PU287858 Recortado PYY03814 Normal PYY40181 Normal PZ000898 Normal PZ925135 Normal RB149312 Normal RG114477 Recortado RJ554889 Normal RJ616588 Normal RK104244 Normal RP103262 Recortado RP478785 Normal RYM89019 Normal RYM89500 Normal SB300302 Recortado XA606851 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 530.276, em 29/02/2024, o Requerimento feito por ALEXANDRE MENDES ANDRÉ, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da cédula de identidade Registro Geral sob nº 2.962.668-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 107.370.498-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Brasílio Machado, nº 47, apartamento 72, CEP 01230-010 , objetivando a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL da VAGA INDETERMINADA, na garagem coletiva do subsolo e no andar térreo do " Edifício Divinópolis ", situado na Rua Brasílio Machado, nº 47, no 11º Subdistrito, Santa Cecília, objeto da matrícula 8.965, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no $ 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias uteis após o decurso do prazo do edital publicado", fica ela por este Edital INTIMADA da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 23 de setembro de 2024. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Wriel Antonio Neves de Oliveira Assis, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/10/1998, atendente, natural de Arcoverde - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Cicero Roberto de Assis e de Maria Neves de Oliveira Assis; e **Jucyelle da Silva Ferreira,** brasileira, solteira, nascida aos 31/07/1998, atendente, natural de Recife - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Brivaldo Ferreira dos Anjos e de Maria Vilma da Silva Ferreira.

Erick Sobral de Moura, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/01/2005, técnico de telecomunicações, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Francisco Rodrigues de Moura e de Viviane Monteiro Sobral; e **Bruna Dias de Santana,** brasileira, solteira, nascida aos 18/02/2006, técnica de telecomunicações, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Anderson Paulo de Santana e de Nivea Dias Fonseca Gomes.

Wisley de Oliveira Sales, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/04/1996, atendente de call center, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Isaac Rodrigues Sales e de Maria Jurema de Oliveira Sales; e **Beatriz Lopes Dellicolli,** brasileira, solteira, nascida aos 12/08/2003, auxiliar de classe, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Henrique Dellicolli e de Mislene Lopes Campos.

David Pablo Oliveira Mota da Cruz, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/05/2001, pintor de construção civil, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Vagner Cleber Mota da Cruz e de Luciana Oliveira Costa; e **Luára Tawe Crispim Cazuza,** brasileira, divorciada, nascida aos 03/06/1996, balconista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jeova Pires Cazuza e de Marise Aparecida Crispim.

Marcus Vinicius Silva Alves, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/04/1999, analista de sistemas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ricardo dos Santos Alves e de Fabiane da Silva Viana; e **Kathlyn Wendy Rodrigues Neres,** brasileira, solteira, nascida aos 08/06/2000, designer gráfico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Kleber Santos Neres e de Railda Costa Rodrigues.

Clayton José da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/08/1976, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Barbosa da Silva e de Clemilda Maria Barbosa da Silva; e **Angérica Aparecida Prieto,** brasileira, solteira, nascida aos 19/10/1983, vendedora, natural de Apucarana - PR, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Narciso Prieto e de Delci Pereira Prieto.

Wallace Santos, brasileiro, divorciado, nascido aos 22/11/1993, técnico de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marcio Aparecido dos Santos e de Giselma Maria Pereira dos Santos; e **Victoria Carolina Souza Passos,** brasileira, solteira, nascida aos 22/12/1999, técnica de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Eduardo Gomes Passos e de Vera Lucia Souza Passos.

Caique Rocha de Souza, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/04/1994, mecânico de automóveis, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Rinaldo Ribeiro de Souza e de Sandra Santos Rocha; e **Endrell Cristina Oliveira Silva,** brasileira, divorciada, nascida aos 15/04/1995, assistente administrativo, natural de Itanhaém - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Francisco da Silva e de Maria Cledilene Oliveira.

César Alves de Moura, brasileiro, divorciado, nascido aos 09/07/1994, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jadiel Felis de Moura e de Iolanda Alves Marques; e **Carla Daiane Juvenal da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 19/09/1995, operador de telemarketing, natural de Ibiúna - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Carlos da Silva e de Maria Salete Juvenal.

Almirante Dias dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/11/1993, empresário, natural de Mauriti - CE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Luis dos Santos e de Maria Dias dos Santos; e **Bianca Simões de Souza,** brasileira, solteira, nascida aos 30/07/1997, professora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ricardo Simões de Souza e de Rosangela de Sousa Neris.

Edinaldo João da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/12/1976, zelador, natural de Escada - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de João Sebastião da Silva e de Teresinha Maria da Silva; e **Jaqueline Carneiro da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 15/01/1984, professora, natural de Escada - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Elias Carneiro da Silva e de Maria José da Silva.

Jonatas Barbosa de Lima, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/09/1990, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Nereu Ferreira de Lima e de Maria Lucia Barbosa de Lima; e **Thaiane Santos Pereira,** brasileira, solteira, nascida aos 17/07/1999, comerciante, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlos da Silva Pereira e de Neide Maria Santos Pereira.

Luis Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/10/1997, advogado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Manoel da Silva e de Maria de Fatima Dias da Silva; e **Thais Soares da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 19/02/1997, pedagoga, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Mamedio Rodrigues da Silva e de Maria das Graças Lima Soares Silva.

Jonatas Amorim da Costa, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/06/1994, chefe administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Severino Medeiros da Costa Junior e de Maria Elza Amorim da Costa; e **Samara de Almeida Oliveira,** brasileira, solteira, nascida aos 12/11/1999, analista de planejamento fiscal, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Pergentino Francisco de Oliveira Junior e de Sandra Aparecida de Almeida.

Josue Ailton Oliveira dos Santos, brasileira, solteiro, nascido aos 13/07/1998, auxiliar administrativo, natural de Sumaré - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Carlos Rodrigues dos Santos e de Odete Oliveira dos Santos; e **Jaqueline da Cruz Carvalho,** brasileira, solteira, nascida aos 23/12/2000, auxíliar fiscal, natural de Itapecerica da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Leandro Severino de Carvalho e de Eliana Cruz.

Joelço Tavares Flores, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/10/1969, motorista, natural de Silva Jardim - RJ, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Elço Tavares Flores e de Sebastiana Pereira Tavares Flores; e **Edileuza Pereira de Souza,** brasileira, solteira, nascida aos 24/03/1982, auxiliar de conservação, natural de Santo Antônio - RN, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Moabi Guilherme de Souza e de Severina Pereira de Souza.

Tiago Clementino de Araujo, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/07/1983, professor de educação física, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Clementino de Araujo e de Antonia Pereira da Silva Araujo; e **Juliana Crispim de Oliveira Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 03/06/1998, manicure, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Pedro Crispim da Silva Junior e de Cleonilda Viana Lima Elizeu.

Arthur Alcalde de Souza, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/12/2001, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de André Alcalde de Souza e de Claudia da Silva Pereira; e **Tamara Aguiar Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 02/07/1995, auxíliar financeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Nelson da Silva e de Maria do Rosário Aguiar Silva.

Lucas Guido Damião Rodrigues, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/03/1995, analista de planejamento e controle, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Guido Ferreira Rodrigues e de Leila do Carmo Damião; e **Cintia Maria Moreira,** brasileira, solteira, nascida aos 09/12/1986, professora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Celso Nunes Moreira e de Isabel Aparecida Moreira.

Glaidson Ribeiro Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/12/1995, montador de laboratórios, natural de Bom Jesus da Lapa - BA, residente e domiciliado em Santo Antônio - RN, filho de Edson Novais Carvalho e de Maria do Carmo Ribeiro Borges; e **Adriana Gomes de Sousa,** brasileira, solteira, nascida aos 23/03/1988, assistente administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Manoel Batista de Sousa e de Guiomar Gomes da Silva Sousa.

Ryan Lima Dias, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/06/2000, pintor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Moises Pereira Dias e de Maria Alzira Lima Celestrino Dias; e **Stephanie Carvalho de Sousa,** brasileira, solteira, nascida aos 05/01/2002, auxiliar de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cicero Jacobino de Sousa e de Francisca Carvalho Ramos.

Alberto Monteiro Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/07/1996, carpinteiro, natural de Osasco - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antônio José Rosário dos Santos e de Luciene Monteiro Gama dos Santos; e **Luana de Souza Araujo Neves,** brasileira, solteira, nascida aos 19/09/2000, auxiliar de escritório, natural de Caieiras - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Lucivaldo Rosa Neves e de Magali de Souza Araujo Neves.

Rafael Costa Noronha de Oliveira, brasileiro, divorciado, nascido aos 30/01/1985, vigilante, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Carlos Alves de Oliveira e de Teresa Francisca de Noronha; e **Ana Graziella de Souza Maciel,** brasileira, divorciada, nascida aos 05/09/1988, administradora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Valmir Gedor Maciel da Silva e de Irenice de Souza Maciel.

Bruno Alves Correia, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/02/1986, pedreiro, natural de Fortaleza - CE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Correia Felix e de Maria de Fatima Alves Correia; e **Nádja Melo da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 01/09/1991, agricultora, natural de Quipapá - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Manoel Domingos da Silva e de Odete Angelina Melo.

Murilo Sandro dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/05/1966, motorista, natural de Comendador Levy Gasparian - RJ, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Dinorah Sandra dos Santos; e **Maria Zélia de Queiroz,** brasileira, divorciada, nascida aos 10/07/1972, diarista, natural de Triunfo - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Abílio Francelino de Queiroz e de Eva dos Santos Queiroz.

Nícolas Mariano Estevão de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/09/1997, fotógrafo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz Antonio Estevão de Oliveira e de Cristiane Aparecida Mariano; e **Gabryela Rayra dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 19/04/2001, auxiliar administrativa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Esmael Antonio dos Santos e de Sandra Maria dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ 31.646.092/0001-05 - NIRE 35.300.546.202

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 19 de setembro de 2024, às [10:00] horas, na sede social da PNU Nações Unidas e Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1705, 1º andar, sala 7, Água Branca, CEP 05001-205. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Renato Muscari Lobo; e Secretária: Vilma Silva Souza. **3. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da cessão, pela Companhia, do percentual de 20% (vinte por cento) dos créditos imobiliários, de titularidade da Companhia, decorrentes do "*Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretratável de Venda e Compra de Futuras Unidades Autônomas e Outras Avenças*", firmado entre a Companhia, a WT Participações Ltda. e a Altre Empreendimentos e Investimentos Imobiliários Ltda., em 17 de setembro de 2021, conforme aditado em 17 de setembro de 2021, 27 de junho de 2023 e 23 de agosto de 2024 ("CCV" e "Créditos Imobiliários" respectivamente), em favor da Opea Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n. 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora") nos termos Contrato do "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora ("Contrato de Cessão" e "Cessão" respectivamente), considerando-se que a Cessão realizar-se-á no âmbito da operação de emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), a ser feita pela Securitizadora mediante securitização dos Créditos Imobiliários, por meio do Termo de Securitização (conforme definido no Contrato de Cessão) a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares dos CRI, sendo que os CRI serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), bem como pela Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), pela Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), e demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a autorização à Companhia, por meio de seus representantes legais, para celebrar todos e quaisquer documentos necessários e praticar todos e quaisquer atos pertinentes para viabilizar o devido cumprimento do disposto no item (i) acima, incluindo mas não se limitando **(a)** à celebração do Contrato de Cessão, do Contrato de Distribuição (conforme definido no Contrato de Cessão), a ser celebrado entre a Securitizadora, a instituição contratada como coordenadora da Oferta dos CRI, e a Companhia e dos demais documentos necessários à Emissão e à Oferta; **(b)** a contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços inerentes à realização da Oferta; **(c)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições da Cessão, bem como de todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(d)** à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos aos documentos previstos acima; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, por quaisquer representantes da Companhia, relacionados e/ou necessários à consecução das matérias constantes das deliberações acima **4. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, as Acionistas, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** aprovar a realização da Cessão, pela Companhia à Securitizadora, a ser formalizada pelo Contrato de Cessão, que conterá, dentre outras, as seguintes disposições: **(a)** Preço de Aquisição. Pela aquisição dos Créditos Imobiliários será devido à Companhia, o valor previsto na cláusula 2.2 do Contrato de Cessão ("Preço de Aquisição"). **(b)** Eventos de Recompra Compulsória Automática: a Cedente estará obrigada a realizar a recompra compulsória dos Créditos Imobiliários ("Recompra Compulsória"), automaticamente, na ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas no Contrato de Cessão ("Eventos de Recompra Compulsória Deliberada"). Na hipótese de Recompra Compulsória decorrente de Evento de Recompra Compulsória Automática, a Cedente ficará obrigada a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, por valor equivalente ao saldo devedor do valor nominal unitário atualizado dos CRI, acrescido **(a.i)** da remuneração dos CRI devida e não paga, calculada na forma do Termo de Securitização (conforme definido no Contrato de Cessão); e **(a.ii)** eventuais encargos moratórios, caso aplicáveis ("Saldo Devedor" e "Valor de Recompra Obrigatória"); **(c)** Eventos de Recompra Compulsória Não Automática: em adição aos Eventos de Recompra Compulsória Automática, a Cedente estará obrigada a realizar a Recompra Compulsória, na ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas no Contrato de Cessão, desde que haja deliberação pelos titulares dos CRI em assembleia especial, na forma disposta no Termo de Securitização (conforme definido no Contrato de Cessão) ("Eventos de Recompra Compulsória Não Automática", e em conjunto com os Eventos de Recompra Compulsória Automática, os "Eventos de Recompra Compulsória"). Na hipótese de Recompra Compulsória devidamente aprovada conforme procedimentos relacionados a Evento de Recompra Compulsória Não Automático, a Cedente ficará obrigada a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, pelo Valor de Recompra Obrigatória; **(d)** Multa Indenizatória: a Cedente responde pela existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Créditos Imobiliários por ela cedidos. Neste sentido, a Cedente obriga-se a pagar a Multa Indenizatória (conforme definido abaixo), caso ocorra qualquer um dos eventos a serem previstos no Contrato de Cessão ("Eventos de Multa Indenizatória"). Observado o disposto no Contrato de Cessão, na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Multa Indenizatória, a Cedente obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Cessionária multa, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, cujo valor será equivalente ao saldo devedor do valor nominal unitário atualizado dos CRI, acrescido **(c.i)** da remuneração dos CRI devida e não paga, calculada na forma do Termo de Securitização (conforme definido no Contrato de Cessão); e **(c.ii)** eventuais encargos moratórios, caso aplicáveis ("Multa Indenizatória"); **(e)** Recompra Obrigatória por Não Concordância com Índice Substitutivo: caso não haja acordo, em sede de assembleia especial de titulares dos CRI, em caso de indisponibilidade temporária, limitação e/ou não divulgação do IPCA, conforme condições previstas no Termo de Securitização (conforme definido no Contrato de Cessão), ou em caso de extinção do IPCA, sem a existência de substituto legal, conforme condições previstas no Termo de Securitização (conforme definido no Contrato de Cessão), ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou insuficiência de quórum para deliberação, em segunda convocação, da assembleia especial dos Titulares de CRI convocada para deliberar acerca do novo parâmetro de atualização monetária dos CRI e dos Créditos Imobiliários, A recompra da totalidade dos Créditos Imobiliários será obrigatória ("Recompra Obrigatória Por Não Concordância com Índice Substitutivo"); **(f)** Pré-pagamento de Créditos Imobiliários. Sem prejuízo do disposto no Contrato de Cessão, nos termos do CCV, a Altre Empreendimentos e Investimentos Imobiliários Ltda. deverá realizar o pagamento dos Créditos Imobiliários em até 5 (cinco) Dias Úteis da emissão do Habite-se (conforme definido no Contrato de Cessão), o que poderá ocorrer previamente à data máxima de pagamento dos Créditos Imobiliários estabelecida neste Contrato de Cessão e calculada na forma do CCV ("Evento de Pré-Pagamento de Créditos Imobiliários" e "Pré-Pagamento dos Créditos Imobiliários"). **(ii)** autorizar à Companhia, por meio de seus representantes legais, para celebrar todos e quaisquer documentos necessários e praticar todos e quaisquer atos pertinentes para viabilizar o devido cumprimento do disposto no item (i) acima, incluindo mas não se limitando **(a)** à celebração do Contrato de Cessão, Contrato de Distribuição e dos demais documentos necessários à Emissão e à Oferta; **(b)** a contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços inerentes à realização da Oferta; **(c)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições da Cessão, bem como de todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(d)** à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos aos documentos previstos acima; **(iii)** aprovar a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, por quaisquer representantes da Companhia relacionados e/ou necessários à consecução das matérias constantes das deliberações acima. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada por unanimidade, que após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **6. Assinatura Digital**: A presente ata poderá ser assinada por meio eletrônico, caso em que serão consideradas válidas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As partes signatárias reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito. São Paulo, 19 de setembro de 2024. **Mesa: Renato Muscari Lobo -** Presidente; **Vilma Silva Souza -** Secretária. **Acionistas: WT Participações Ltda.; Espólio de Walter Torre Junior.** JUCESP nº 343.780/24-0 em 20/09/2024.

Edital de 1° e 2° Leilão de bem imóvel e de intimação do executado **LUCIO ALENCAR MARQUES** (CPF nº 288.079.938-48) e sua esposa **ADRIANA FEITOZA MARQUES**(CPF nº 284.547.128-05), e **L.A. HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (cnpj nº 27.460.320/0001-80). O Dr. Guilherme de Paula Nascentes Nunes, MM Juíz de Direito da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbritagem do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, por esse r. Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **INGLEZ DE SOUZA E AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Processo nº 0004808-73.2022.8.26.0100, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com fulcro no artigo 879 do Código de Processo Civil e regulamentada pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. O 1º leilão terá início no **dia 14/10/2024 às 13:00 horas e término dia 17/10/2024 às 13:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1º leilão, fica desde já designado para início do 2º leilão o **dia 17/10/2024 às 13:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **06/11/2024, às 13:00 horas**. Em segundo leilão, se for o lance inferior ao valor da avaliação, ficará submetido e condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável, sendo que o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** ou 80% em caso de imóvel de incapaz, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o art. 891, § único do Novo CPC. Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Sr° Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o n° 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do site **www.allianceleiloes.com.br**. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar as condições deles antes das datas designadas para o leilão. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas com transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, e exceto de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento dos leilões/ciência da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado o auto de arrematação. Caso não sejam efetuados os depósitos, o leiloeiro comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de deposito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco, Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Bem**: **uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Ernesto Luiz de Oliveira, nº 168 a 172**, antes nº 07, antiga Estrada Taperinha ou Rua Particular, na Vila Marilú, no 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó, registrada no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo- SP, sob a matrícula nº 92.649, contribuinte nº 076.158.0027-7. **Avaliação R$ 486.666,66 (agosto/2024),** valor que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: claudio@allianceleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **Adjudicação** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exeqüente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento), conforme art. 7º, § 3º Resolução 236/2016 CNJ. **Remição da Execução ou Acordo** - Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designados para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo. Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de São Paulo consta débito em aberto de IPTU no valor de R$ 5.886,06. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos, não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 05 de setembro de 2024. Guilherme de Paula Nascente Nunes – Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0017938-67.2021.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP., Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sebastião Matias Neto, CPF 726.750.048-04, que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Stella Regina Racy Nemer. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que efetue o pagamento do débito de R$ 76.058,76 (abril/2021), bem como para que tome ciência da penhora que se efetivou sobre o veículo (conforme Termo disponibilizado a fls.84 destes autos), sendo-lhe concedido o PRAZO de 15dias, contados a partir do término do prazo sobredito, para discussão acerca da validade e adequação da penhora e/ou para pagamento voluntário da obrigação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12/07/2024. **|24,25|**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1006393-09.2024.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Kauê Brunetti Angeli e Carolina Ribeiro Vogt, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento passando do atual regime de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734,§ 1º do CPC.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024. **|24,25|**

PROCESSO Nº **1024904-61.2023.8.26.0002**-EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE VINTE (20)DIAS-FAZ SABER a José Ribeiro de Avila,RG 3.861.804-7, CPF 413.916.208-28, nascido em 20 de junho de 1931, filho de Anna Ribeiro de Ávila, que lhe foi proposta uma ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA por parte de C. T. de A., D. R. J e V. L. de A, alegando, em síntese, que são irmãos do requerido, desaparecido desde os idos de 1980, e que desejam vender a sua quota do imóvel do qual são condôminos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|24|**



CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.080.672/0001-61

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	513	889
Contas a receber	5	4.041	4.427
Impostos a recuperar	-	2	5
Outras contas a receber	-	774	547
Total do ativo circulante		5.330	5.868
Ativo não circulante			
Contas a receber	5	2.923	3.249
Partes relacionadas	6	178	178
Depósitos e cauções	-	10	11
Propriedade para investimentos	7	143.777	151.561
Imobilizado	8	2.128	2.083
Intangível	-	3	3
Total do ativo não circulante		149.019	157.085
Total do ativo		154.349	162.953

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2023	2022 (Reclassificado)
Passivo circulante			
Fornecedores	-	60	129
Empréstimos e financiamentos	9	22.874	19.886
Obrigações tributárias	-	445	230
Partes relacionadas	6	-	756
Outras contas a pagar	10	457	371
Total do passivo circulante		23.836	21.372
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	-	23.034
Debêntures	11	32.730	21.416
Receitas de cessões a apropriar	12	435	673
Partes relacionadas	6	3.627	3.559
Total do passivo não circulante		36.792	48.682
Patrimônio líquido			
Capital social	14	48.379	48.379
Reserva de capital	14	112.087	112.087
Prejuízos acumulados	-	(66.745)	(67.567)
Total do patrimônio líquido		93.721	92.899
Total do passivo e patrimônio líquido		154.349	162.953

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2023	2022
Receita líquida	15	22.341	20.717
Lucro bruto		22.341	20.717
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	16	(15.372)	(14.786)
Outras despesas operacionais líquidas	-	(362)	529
Lucro operacional antes do resultado financeiro		6.607	6.460
Receita financeira	17	84	79
Despesa financeira	17	(5.486)	(8.867)
		(5.402)	(8.788)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		1.205	(2.328)
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(383)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		822	(2.328)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2023	2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	822	(2.328)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	822	(2.328)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social 14.a	Reserva de capital 14.b	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	48.379	112.087	(65.239)	95.227
Prejuízo do exercício	-	-	(2.328)	(2.328)
Saldos em 31/12/2022	48.379	112.087	(67.567)	92.899
Lucro líquido do exercício	-	-	822	822
Saldos em 31/12/2023	48.379	112.087	(66.745)	93.721

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	822	(2.328)
Ajustes por			
Depreciação	7/8	8.357	8.306
Perdas (reversão) esperadas em crédito de liquidação duvidosa	5	403	(581)
Juros de empréstimos e financiamentos	9	3.759	5.739
Juros de mútuo	6	68	68
Juros de debêntures	11	514	331
Valor residual de propriedade para investimentos baixado		-	23
(Aumento) Redução em ativos			
Contas a receber	5	309	1.374
Impostos a recuperar	-	3	(1)
Outras contas a receber	-	(227)	33
Depósitos e cauções	-	1	14
Aumento (Redução) em passivos			
Fornecedores	-	(69)	79
Obrigações tributárias	-	215	50
Receitas de cessões a apropriar	12	(238)	105
Outras contas a pagar	10	86	98
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		14.003	13.310
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de bens do ativo imobilizado	8	(618)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(618)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures	11	10.800	10.100
Partes relacionadas	6	(756)	-
Amortização de empréstimos - principal e juros	9	(23.805)	(23.344)
Recebimento de partes relacionadas	-	-	212
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(13.761)	(13.032)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes		(376)	278
No início do exercício	-	889	611
No final do exercício	-	513	889
Aumento (redução) de caixa e equivalentes		(376)	278

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022

1. Aviso: As demonstrações contábeis apresentadas a seguir são demonstrações contábeis resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

2. As demonstrações contábeis completas acompanhadas do relatório do auditor estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

a) https://www.jornalodiasp.com.br/.

1. Contexto operacional: O Cantareira Empreendimentos S.A. ("Sociedade"), constituída em 14 de abril de 2014, com sede na Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, 11.001 – Jardim Pirituba – São Paulo/SP, tem por objeto social e propósito específico: **(i)** o desenvolvimento, implantação, exploração comercial e gestão de um empreendimento no imóvel denominado Condomínio Cantareira Norte Shopping, assim como de outros empreendimentos imobiliários e incorporações no imóvel; **(ii)** a compra e venda de imóveis próprios, sem envolver, contudo, qualquer intermediação ou corretagem, e, ainda, **(iii)** a participação em outras Sociedades. **1.1. Plano para continuidade das operações:** A Administração avaliou a capacidade da Sociedade em continuar operando normalmente e está convencida de que a mesma possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Em 2021, a sociedade optou em emitir debêntures com a finalidade de quitar o empréstimo junto ao Banco Bradesco com custo menor e maior prazo de vencimento, tendo em vista ser uma negociação privada com os próprios acionistas. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto. **2. Base de apresentação e preparação das demonstrações contábeis e políticas contábeis materiais: 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis: 2.1.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluídos os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Sociedade aprovou a emissão das demonstrações contábeis em 15 de maio de 2024. **2.1.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Sociedade é o Real. **2.1.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. **3. Políticas contábeis materiais:** A fim de proporcionar um entendimento de como o Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, abaixo são apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. **a) Apuração do resultado:** O resultado das operações relativos às receitas e despesas é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **b) Caixa e equivalente de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. **c) Ativos e passivos financeiros: i) Visão geral:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado". **Ativos financeiros: Classificação e mensuração:** A Sociedade classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(a)** custo amortizado; e **(b)** ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **(i) Passivo financeiro – custo amortizado:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **(ii) Passivo financeiro – ao valor justo por meio de resultado:** Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **(iii) Contas a receber:** São registradas primeiramente pelos valores faturados, com base nos contratos de aluguéis e de serviços prestados, ajustados pelos efeitos decorrentes do reconhecimento de receita de aluguéis de forma linear, apurada de acordo com o prazo previsto nos contratos, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias auferidos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento. **(iv) Propriedades para investimento:** São representadas pelo terreno e edifício do Cantareira Norte Shopping mantido para auferir rendimento de aluguel e/ou valorização do capital. **(v) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido por depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado. **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil de cada componente. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **(vi) Intangível:** O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Sociedade são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **(vii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos *("impairment")*:** O saldo das propriedades para investimentos, do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável das propriedades para investimentos, do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **(viii) Demais ativos circulantes e não circulantes:** Compreendem os bens e direitos realizáveis e são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações (em base *pro rata* dia). **(ix) Fornecedores:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 01 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **(x) Custo de empréstimos – capitalização de juros:** Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de imobilizações (propriedades de investimento em desenvolvimento) são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização desses encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo. **(xi) Provisão para demandas judiciais:** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. **(xii) Outros passivos circulantes e não circulantes:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. **(xiii) Tributação: Impostos sobre prestação de serviços:** As receitas de venda e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Impostos Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%; e • Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%. As receitas de serviços prestados estão apresentadas líquidas destes encargos na demonstração do resultado. **Imposto de renda e contribuição social – correntes:** A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O IRPJ é computado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses, e a CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. **(xiv) Reconhecimento de receitas:** A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual e a cobrança de 13º aluguel, e a receita de serviços é reconhecida quando da efetiva prestação dos serviços. As receitas da Sociedade são compostas principalmente pelas seguintes atividades: **i) Aluguel:** Refere-se à locação de espaço a lojistas e outros espaços comerciais, como stands de venda e inclui a locação de espaços comerciais para publicidade e promoção. O aluguel de lojas a lojistas de shopping centers corresponde ao maior percentual das receitas da Sociedade. **ii) Estacionamento:** Refere-se à receita com a exploração de estacionamentos. **iii) Cessão de direitos:** As receitas de cessões de direitos de uso a lojistas e usufrutos de frações ideais do Empreendimento são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo respectivo do primeiro contrato de aluguel ou do contrato de direitos de uso. **(xv) Reclassificação de transações junto a partes relacionadas:** A Sociedade procedeu com a reclassificação de saldos do balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, provenientes de transações junto a partes relacionadas, anteriormente apresentados na rubrica de outras contas a pagar para a rubrica de partes relacionadas, com o objetivo de melhor apresentação dos saldos. A citada reclassificação não teve efeito sobre o resultado do exercício, patrimônio líquido da Sociedade e demais elementos destas demonstrações contábeis.

Passivo	31/12/2022	Reclassificação	31/12/2022 (Reclassificado)
Passivo circulante			
Outras contas a pagar	1.127	(756)	371
Partes relacionadas	-	756	756
Passivo não circulante			
Outras contas a pagar	3.559	(3.559)	-
Partes relacionadas	-	3.559	3.559

4. Caixa e equivalentes de caixa	2023	2022
Caixa	3	3
Aplicações financeiras	510	886
Total de caixa e equivalentes de caixa	513	889

5. Contas a receber	2023	2022
Aluguéis a receber	9.228	8.674
Condomínio Cantareira Norte Shopping	2.965	3.828
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(5.229)	(4.826)
Total	6.964	7.676
Circulante	4.041	4.427
Não circulante	2.923	3.249

6. Partes relacionadas	2023	2022
TNG	99	99
Manuela bijuterias	79	79
Total	178	178

7. Propriedades para investimento	2023	2022
Terreno	8.838	8.838
Edificação	194.604	194.604
Depreciação acumulada	(59.665)	(51.881)
Total	143.777	151.561

8. Imobilizado

Movimentação do imobilizado 2023	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 2022	Adição	Baixa	2023	Depreciação acumulada 2022	Adição	Baixa	2023	Imobilizado líquido 2023	2022
Instalações e benfeitorias	4	4.533	596	-	5.129	(2.796)	(484)	-	(3.280)	1.849	1.737
Máquinas e equipamentos	10	262	22	-	284	(174)	(27)	-	(201)	83	88
Móveis e utensílios	10	617	-	-	617	(360)	(61)	-	(421)	196	257
Equipamentos de informática	5	179	-	-	179	(178)	(1)	-	(179)	-	1
Total	-	5.591	618	-	6.209	(3.508)	(573)	-	(4.081)	2.128	2.083

Movimentação do imobilizado 2022	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 2021	Adição	Baixa	2022	Depreciação acumulada 2021	Adição	Baixa	2022	Imobilizado líquido 2022	2021
Instalações e benfeitorias	4	4.533	-	-	4.533	(2.343)	(453)	-	(2.796)	1.737	2.190
Máquinas e equipamentos	10	262	-	-	262	(147)	(27)	-	(174)	88	115
Móveis e utensílios	10	617	-	-	617	(299)	(61)	-	(360)	257	318
Equipamentos de informática	5	179	-	-	179	(176)	(2)	-	(178)	1	3
Total	-	5.591	-	-	5.591	(2.965)	(543)	-	(3.508)	2.083	2.626

9. Empréstimos e financiamentos	Taxa a.a.	2023	2022
Banco Bradesco S.A. – Imobiliário	9,39 %	24.058	47.311
(-) Encargos financeiros	-	(1.184)	(4.391)
Total		22.874	42.920
Circulante		22.874	19.886
Não circulante		-	23.034

10. Outras contas a pagar	2023	2022 (Reclassificado)
Outras contas a pagar	457	371
Total	457	1.127

11. Debêntures	2023	2022
Debêntures	32.730	21.416
Total	32.730	21.416

12. Receitas de cessões a apropriar	2023	2022
Cessões de direito a apropriar	435	673
Total	435	673

13. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Sociedade era de R$ 48.379 (quarenta e oito milhões e trezentos e setenta e nove mil reais), dividido em 100.000 (cem milhões) de ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 82.500 (oitenta e dois milhões e quinhentas mil) ordinárias e 17.500 (dezessete milhões e quinhentas mil) preferenciais, todas com direito de voto nas deliberações sociais da Sociedade.

Composição de ações em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Quantidade de ações	Capital social	Representatividade da participação
Nossa Senhora do Ó Participações S.A.	72.350	36.337	75,11%
TJLP Incorporadora e Construtora Ltda.	10.430	5.065	10,47%
Itaquareia – Ind. Extrativa de Minérios Ltda.	10.430	5.065	10,47%
Lumine Cantareira Participações Ltda.	6.000	1.839	3,80%
In Consult Cons. e Gestão de Negócios Ltda.	790	73	0,15%
Total	100.000	48.379	100,00%

b) Reserva de capital: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da reserva de capital era de R$ 112.087. O saldo refere-se à emissão de ações ordinárias para adequação das participações acionárias conforme acordo de investimentos. Esse valor é decorrente dos aportes efetuados na proporcionalidade de 26% para capital e 74% para reserva de capital.

14. Receita líquida	2023	2022
Receita bruta		
Aluguéis	18.975	18.227
Prestação de serviços	61	46
Estacionamento **(a)**	5.909	4.821
Total	24.945	23.094
PIS	(412)	(381)
COFINS	(1.896)	(1.755)
ISS	(296)	(241)
Total	(2.604)	(2.377)
Receita líquida	22.341	20.717

15. Despesas gerais e administrativas	2023	2022
Despesa com pessoal	(102)	(39)
Legalizações – veículos	(1.195)	(1.117)
Manutenção de bens e instalações	(4.214)	(4.413)
Depreciação/amortização	(7.584)	(7.537)
Serviços profissionais	(1.722)	(1.249)
Compartilhamento de despesas – Censo **(a)**	(43)	(67)
Outras despesas	(512)	(364)
Total	(15.369)	(14.786)

16. Resultado financeiro líquido	2023	2022
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	7	7
Outras receitas financeiras	77	72
Total das receitas financeiras	84	79
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos **(a)**	(3.759)	(5.739)
Juros sobre debêntures	(514)	(330)
Descontos concedidos **(b)**	(996)	(2.631)
Outras despesas financeiras	(217)	(167)
Total das despesas financeiras	(5.486)	(8.867)
Resultado financeiro líquido	(5.402)	(8.788)

17. Imposto de renda e contribuição social	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	1.205	(2.328)
Adições (Exclusões)	214	-
Lucro tributável	1.419	-
Imposto de renda	(213)	-
Adicional de 10%	(42)	-
Contribuição social	(128)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	(383)	-

19. Instrumentos financeiros

Classificação contábil e valores justos	Nota	2023 Saldo contábil	2023 Valor justo	2022 Saldo contábil	2022 Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras	4	510	510	886	886
Total		510	510	886	886

	Nota	2023 Saldo contábil	2023 Valor justo	2022 Saldo contábil	2022 Valor justo
Ativos financeiros (circulantes e não circulantes)					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3	3	3	3
Contas a receber de clientes	5	6.964	6.964	7.676	7.676
Outras contas a receber	-	774	774	547	547
Total		7.741	7.741	8.226	8.226
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	-	60	60	129	129
Empréstimos e financiamentos	9	22.874	22.874	42.920	42.920
Debêntures	11	32.730	32.730	21.416	21.416
Outras contas a pagar	10	457	457	371	371
Total		56.121	56.121	64.836	64.836

20. Cobertura de seguros: A Sociedade possui cobertura de seguros com Tokio Marine Seguradora com vigência de 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024.

Luiz Antonio de Paulo Marques - Administrador

Gislaine Rodrigues Borges - Gerente Controladoria
Contadora - CRC 1SP219229/O-3

EXTRATO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RESUMIDAS

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas está disponível eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 15 de maio de 2024, sem modificação, com parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional. São Paulo, 15 de maio de 2024.

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0
Raphael Tonetto Rodrigues - Contador CRC 1SP-307.040/O-0

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027186 06.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CARLOS EDUARDO DE LUCAS, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 26.674.782-6, CPF 20511909845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Denis Pansonato e outro, alegando em síntese que o executado não honrou com os pagamentos pactuados, tornando-se contumaz inadimplente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

DJV1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ/MF nº 14.554.287/0001-06 - NIRE: 35.226.015.130

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS QUOTISTAS A SER REALIZADA SOB A FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

Ficam por meio desta os Srs. Quotistas da **DJV1 Empreendimento Imobiliário Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.554.287/0001-06, NIRE nº 35.226.015.130 ("Sociedade"), devidamente convocados a participarem da Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, localizada na Rua Jerônimo da Veiga nº 164, 7º andar, sala F, Bairro Jardim Europa - CEP 04536-900, que se realizará em 03 de outubro de 2024, de modo exclusivamente digital na plataforma Teams com base na IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, em primeira chamada às 10h00, necessitando a presença dos titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda chamada às 10h30, com qualquer número de presentes ("Reunião"), de acordo com o art. 1.072 da Lei nº 10.406/02, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre: **a.1)** o exame, a discussão e a aprovação das Demonstrações Financeiras e das contas da Sociedade, relativos aos exercícios sociais dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023; **a.2)** destinação do resultado do exercício, se houver, e; **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: **b.1)** reconhecimento do cumprimento integral do objetivo social da Sociedade e, se reconhecido, nomear o liquidante para adoção das medidas administrativas necessárias ao atendimento da parte do final da Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, nos termos já aprovados pela unanimidade dos sócios nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade e, consequentemente, implementar as medidas objetivando a extinção da Sociedade; **b.2)** aprovar a nomeação do administrador Sr. Eduard Maria Constantin Heinrich Friedrich Alfred Schonburg como liquidante da Sociedade, em atenção ao artigo 1.102 da Lei nº 10.406/02; **b.3)** liquidadas todas as contas da sociedade autorizar o liquidante a proceder ao pagamento aos Quotistas por meio da dação em pagamento dos imóveis da Sociedade aos Quotistas, sendo que: **i)** o **Galpão nº 01** será dado em pagamento ao Quotista **H.Realty**, **ii) Galpão nº 02** será dado em pagamento ao Quotista **Paracatu, iii) Galpão nº 03** será dado em pagamento ao Quotista **Paracatu**; **iv) Galpão nº 04** será dado em pagamento ao Quotista **Jerônimo Da Veiga** à razão de 27,9245%, e à Quotista **Santa Helena** à razão de 28,2593%; **v) Galpão nº 05** será dado em pagamento ao Quotista **Jerônimo Da Veiga** à razão de 50% e ao Quotista **Santa Helena** à razão de 50%; **vi) Galpão nº 06** será dado em pagamento ao Quotista **Santa Helena**; **vii) Galpão nº 07** será dado em pagamento ao Quotista **Jerônimo Da Veiga**, e; **viii) Galpão nº 08** será dado em pagamento ao Quotista **AGCS**, e; **b.4)** a destituição do Administrador Sr. Antonio Luiz Esteve do cargo de administrador da Sociedade. **1)** Informações aos Quotistas: A Reunião será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, sendo permitido ao Quotistas participar **(i)** pessoalmente ou se fazendo representar por procurador, via sistema eletrônico no momento da realização da Reunião, ou **(ii)** mediante o envio de instrução de voto previamente à realização da Reunião, via Boletim de Voto a Distância ("BVD"). Os Quotistas que desejarem participar da Reunião pela plataforma digital disponibilizada pela Sociedade deverão enviar os documentos de representação previstos na legislação civil, até às 22 horas do dia 1º de outubro de 2024, para o e-mail do Administrador Eduard Maria Constantin Heinrich Friedrich Alfred Schonburg (eduard@harte.com.br) com cópia para Antonio Luiz Esteve (esteve@jveiga.com.br). Após a análise e validação da documentação, o Administrador enviará, para o e-mail informado pelo Quotista, o link de acesso à Reunião, acompanhado das instruções específicas de acesso. O acesso à Reunião será restrito ao Quotista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem dentro do prazo, os quais receberão convite individual com instruções específicas para acesso à plataforma digital. **2)** Participação por meio do BVD: Caso o Quotista opte por participar da Reunião por meio de BVD, o Quotista deverá enviar o BVD diretamente à Sociedade, nos e-mails dos Administradores, desde que as instruções sejam recebidas até do dia 30 de setembro de 2024, observado que eventuais boletins recebidos pela Sociedade após esse prazo serão desconsiderados. O Quotista que enviar o boletim poderá participar da Assembleia por meio do sistema digital. No entanto, caso este Quotista exerça o direito de voto em tempo real na respectiva reunião, o seu boletim será integralmente desconsiderado e os votos proferidos durante a Reunião serão considerados válidos. São Paulo, 24 de setembro de 2024. **DJV1 Empreendimento Imobiliário Ltda.** - Eduard Maria Constantin Heinrich Friedrich Alfred Schonburg - Administrador.

Edital de citação. Processo nº 1000929-49.2019.8.26.0002. Este Juízo faz saber a Patricia do Rosario Ramos, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida ação de Indenização por Dano Material por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014682-06.2013.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. Faz saber ao executado Fabio Gilho Teixeira, CPF nº 264.106.418-93, ação Procedimento Sumário (Direito de Vizinhança), requerida por Condomínio Edifício Forest Park III, que foi penhorado o valor que tiver direito a levantar no processo trabalhista nº 0242800- 18.2009.5.02.0049 em trâmite perante a 49ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de prosseguir o feito em seus ulteriores termos. Afixe-se e publique-se na forma da lei.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO EM PLANADORES - FBVP

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 30 de setembro de 2024 (Segunda-feira), às 19:00 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia: 1. Aeronaves; 2. Venda PW5. São Paulo, 24 de setembro de 2024. Valéria Maria Caselato - Presidente da FBVP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001994-33.2023.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CATIA CRISTINA KERSEVAN, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 20.163.199-4, CPF 157.672.748- 35, com endereço à Rua Lagoa Formosa, 231, Casa 02, Vila Guilhermina, CEP 03543-090, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Maria Imaculada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.836,17 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) atualizado em 18/05/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.



Incêndios e seca na Amazônia e no Pantanal batem marcas históricas

Os focos de incêndio e a seca que atingem há mais de dois meses o Pantanal e a Amazônia já podem ser considerados os maiores das séries históricas. Alguns estados da Amazônia Legal concentram mais de 80% de todos os focos de incêndios ocorridos no Brasil nas últimas 24 horas. Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e se referem aos estados do Acre, do Amazonas, do Maranhão, de Mato Grosso, do Pará e de Rondônia.

Segundo o Inpe, em setembro, até o último domingo (22), o estado do Amazonas registrava 6.054 focos de incêndio, totalizando, de janeiro até agora 21.289 focos de incêndio. Desde 1988, quando começaram os registros, o recorde era o ano de 2022, com 21.217 focos registrados durante todo o ano.

No Acre, desde o início de setembro, foram registrados mais de 3 mil focos de incêndio. O grande volume fez com que o Ministério Público (MP) do Acre entrasse na última sexta-feira (20) com ação civil pública pedindo que o Estado adote medidas efetivas para combater os incêndios no território.

Entre as medidas propostas pelo MP, estão a deflagração de força-tarefa em 5 dias para ações de combate a incêndios; a proibição imediata do uso do fogo na agricultura até o fim da tramitação da ação; aparelhamento imediato das equipes de combate a incêndios com equipamentos adequados e capacitação contínua; autorização para locação emergencial de maquinário para combate a incêndios; convocação imediata dos aprovados no concurso público para soldados do Corpo de Bombeiros; embargo ambiental imediato de imóveis com desmatamento ilegal, bloqueio de cadastros ambientais e investigação administrativa e abstenção de regularização fundiária de imóveis com desmatamento ilegal.

Em Mato Grosso, os brigadistas combateram mais de 50 focos de incêndio, no domingo (22). O estado, que abriga os biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, passa por uma situação crítica, com o fogo atingindo várias terras indígenas.

Em diversos estados dos biomas Pantanal e Amazônia, os rios também passam por seca intensa, e vários atingiram volumes menores que os mínimos históricos registrados.

Dados do Inpe mostram que o número de dias de estiagem consecutivos aumentou no Brasil nas últimas décadas, passando de 80 a 85 dias, em média, na década de 1990 para cerca de 100 dias, na última década, especialmente nas áreas que abrangem o norte da Região Nordeste e o centro do país.

No sábado (21), o Rio Paraguai, no trecho de Cáceres, a 250 quilômetros de Cuiabá, atingiu 35 cm de profundidade, o nível mais baixo de água dos últimos dois anos. De acordo com o Centro de Hidrografia e Navegação do Oeste, da Marinha do Brasil, o nível esperado para esta época do ano é de 1,54 metro (m).

"No braço direito do Amazonas e do Pantanal temos vários pontos que já atingiram seca extrema e também mínima histórica. O Rio Acre, na cidade de Rio Branco, já atingiu a mínima histórica", disse à Agência Brasil o coordenador do Sistema de Alerta Hidrológico do Serviço Geológico Brasileiro (SGB), Artur Matos.

Dados do SGB mostram que, com descidas diárias de 24 centímetros, o Rio Negro chegou, na segunda-feira (23) em Manaus, à marca de 14,5 m, o que reafirma a situação de seca. Em Manacapuru, próximo a Manaus, O Rio Solimões atingiu a cota de 4,29 m, configurando situação de seca extrema.

Em Tabatinga, o Rio Javari registrou cota negativa de 17,1 cm. No Amazonas, em Manacapuru, cortada pelo Rio Solimões, a situação é de seca. Já nos municípios de Itapéua, cortado pelos rios Solimões e Coari; Itaituba, margeado pelo rio de mesmo nome e Fonte Boa, cortado pelo Rio Solimões, os níveis dos rios já atingiram o menor nível histórico.

"Manacapuru e Manaus têm grandes chances de atingir mínima histórica. Humaitá, que fica depois de Porto Velho, está em seca extrema e atingindo a mínima histórica", continuou Matos.

Na segunda-feira, a cota do Rio Madeira, em Porto Velho, atingiu 35 cm, o menor nível histórico, desde 1967. Em Ji-Paraná, o Rio Ji-Paraná atingiu a 6,08 m, situação de seca extrema.

No Rio Acre, que corta a capital acriana, Rio Branco, a cota registrada foi de 1,31 m, próximo da marca mínima histórica de 1,24 m, registrada em 2022.

De acordo com o SGB, no Pantanal, os rios seguem em ritmo de descida e estão abaixo da faixa da normalidade na maioria das estações. Em Ladário, Mato Grosso do Sul – estação de referência – a cota chegou a -38 cm, décima mínima histórica. Os níveis mais baixos, de -61 cm e -60 cm, foram observados em 1964 e 2021, respectivamente.

"No Pantanal, tem Barra do Bugres, que também já atingiu a mínima histórica e a Estação de Ladário, que é a mais antiga do Brasil e referência do Pantanal, com 124 anos de dados históricos, ainda não atingiu o mínimo histórico, mas faltam aproximadamente 20 cm para atingir a mínima histórica", lamentou Matos. (Agência Brasil)

Paraná inicia processo de substituição da vacina oral contra a pólio pela injetável

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) iniciou o processo de mudança para o novo esquema vacinal da poliomielite, substituindo as duas doses de reforço com vacina oral poliomielite bivalente (VOPb), conhecida como gotinha, por uma dose de vacina inativada poliomielite (VIP), que é injetável.

Seguindo as recomendações do Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, a partir de 28 de setembro a vacina via oral não será mais utilizada e dará espaço ao novo esquema vacinal contra a doença, exclusivo com VIP.

De acordo com o Informe Técnico encaminhado aos estados, a medida possui como principal objetivo manter a erradicação da poliomielite, tendo como prazo da mudança em todo o país o dia 4 de novembro. A partir dessa data, o esquema vacinal será com a 1ª dose (2 meses de idade); 2ª dose (4 meses); 3ª dose (6 meses) e uma dose de reforço aos 15 meses de idade.

A dose de reforço aplicada atualmente aos 4 anos não será mais necessária, já que o esquema vacinal com quatro doses garantirá a proteção contra a doença. A atualização considerou os critérios epidemiológicos, as evidências relacionadas à vacina e as recomendações internacionais sobre o tema.

Mediante a nova alteração, a Divisão de Vigilância do Programa de Imunização da Sesa já repassou a orientação aos municípios paranaenses sobre a substituição e o processo de operacionalização das vacinas.

Para a chefe da Divisão, Virginia Dobkowski Franco dos Santos, a informação aos municípios é fundamental para a mudança. "São os municípios que vacinam, por isso mediante o informe recebido, já repassamos aos responsáveis e gradativamente seguiremos o programa nacional, como sempre fazemos. A partir do dia 28 iniciaremos o recolhimento da VOP", ressaltou.

Nos últimos anos a cobertura vacinal da poliomielite (VIP) no Paraná em crianças menores de um ano de idade foi de 80,75% (2021), 84,12% (2022) e 91,80% (2023). Atualmente a cobertura é de 89,06%, de acordo com o Painel de Cobertura Vacinal do Ministério da Saúde. (AENPR)

Em Nova York, Haddad diz que despesas estão dentro do arcabouço

Após crescimento no meio do ano, os gastos com a Previdência Social e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) acomodaram-se em agosto e setembro, melhorando as expectativas de o governo cumprir a meta de déficit fiscal zero em 2024, disse na segunda-feira (23) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Acompanhado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Haddad reuniu-se com representantes de agências de classificação de risco em Nova York.

"Em maio deste ano, estávamos muito preocupados com a evolução dos gastos de Previdência e BPC, e essas despesas ficaram mais acomodadas nesse quarto Relatório [Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas]. Então a equipe está mais tranquila em relação a isso. E do ponto de vista da receita, as medidas tomadas pelo Senado compensam em parte, pelo menos, a questão da prorrogação da reoneração da folha", declarou Haddad após o encontro.

Divulgado na última sexta-feira (20) e detalhado na segunda (23), o relatório, que orienta a execução do Orçamento, descongelou R$ 1,7 bilhão de verbas. A melhoria vem principalmente de fontes de receitas extraordinárias, mas Haddad disse que o governo está fazendo sua parte ao manter os gastos estáveis em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

"Nós divulgamos os dados do quarto relatório (bimestral de receitas e despesas) deste ano, mostrando que as despesas estão absolutamente dentro da regra do arcabouço, limitadas a 2,5% de crescimento [acima da inflação] em relação ao ano passado. Tivemos boas surpresas nesse quarto relatório", disse.

Grau de investimento

O ministro defendeu que as agências de classificação de risco elevem o Brasil a grau de investimento, com selo de garantia de bom pagador e de que o país não corre risco de dar calote na dívida pública. Ele disse que nem os investidores internacionais compreendem a nota atual do país, que está duas classificações abaixo de grau de investimento.

"O Brasil é credor internacional, tem um superávit comercial em torno de U\$\$ 100 bilhões, é o segundo ou terceiro destino de investimentos privados estrangeiros, e está sendo procurado por diversos países e fundos soberanos para apresentar seus projetos de investimento. Para essas entidades, também não faz sentido que a oitava maior economia do mundo, com US$ 350 bilhões em reservas internacionais, ainda não tenha grau de investimento", declarou.

Inflação

Sobre o impacto da estiagem em boa parte do país sobre a inflação, Haddad disse que a taxa continuará a baixar nos próximos anos e que os juros acompanharão a queda. "Nós vamos continuar tendo, sucessivamente, as inflações menores nos próximos anos. Essa é a minha convicção. E eu não tenho dúvida de que a Selic [juros básicos da economia] vai responder a esse comportamento", comentou.

O ministro lembrou que a inflação em 2022 foi maquiada por causa da redução de imposto sobre os combustíveis. "Sem maquiagem em relação aos combustíveis, a inflação não oficial de 2022 estava a 8,25%. Nós estamos no segundo ano com metade da inflação de dois anos atrás. Foi uma queda muito expressiva", destacou.

Lula e Haddad receberam separadamente dirigentes das agências de classificação de risco Standard & Poor's e Moody's. Os encontros ocorreram na residência do chefe da missão do Brasil nas Nações Unidas. Nesta terça-feira (24), Lula fará o discurso anual de abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, prerrogativa que cabe ao Brasil. (Agência Brasil)

Advogado do Consumidor Cidadania & Economia

Conheça seus Direitos

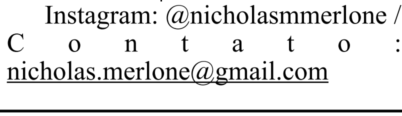
Queixas de Seguradoras

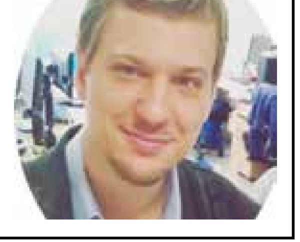
Por Nicholas Maciel Merlone

Publicado originalmente no Jornal Brasil Econômico, na edição de 14, 15 e 16 de janeiro de 2011.

Os usuários pagam o seguro em dia, porém, quando precisam, não conseguem usufruir do direito adquirido. Com a análise de alguns dados da Confederação Nacional das Empresas de Seguros, verifica-se que a quantidade de reclamações realizadas por clientes nas ouvidorias das seguradoras cresceu 167% de 2006 até o presente ano. Além disso, cumpre mencionar que, no mesmo período, a quantidade de apólices ativas teve crescimento de 42%. Primeiramente, vale destacar que o artigo 5º, XXXII da Constituição da República traz uma importante proteção ao consumidor, defendendo-o sob o manto constitucional. Importante esclarecer as disposições do artigo 1º do Código de Defesa do Consumidor (CDC), de modo que a defesa do consumidor deve ser vista como uma função estatal, assegurada expressamente na Constituição, não devendo ser esquecida como direito fundamental. Ademais, a defesa do consumidor tem também como escopo o cumprimento dos preceitos do Estado Democrático de Direito, tais como a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Do mesmo modo, importante mencionar a vulnerabilidade como princípio da política nacional, sendo que, conforme o CDC, o consumidor é reconhecido como vulnerável, isto é, em uma posição de hipossuficiência em relação ao fornecedor, dada sua condição. Como consequência, ocorre a inversão do ônus da prova em seu favor, como para os usuários de seguros em relação às seguradoras. Partindo ao cerne do tema, as reclamações são variadas: desde o descumprimento de atividades firmadas em contrato até questões relativas ao pagamento de indenização, de modo que devem ser efetuadas na Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgão que regula o setor. Porém, os usuários geralmente alegam que não o fazem por desconhecimento, apesar de a Susep possuir um canal on-line e por telefone para registrar as reclamações. A responsável pelo atendimento ao cliente da Susep, esclarece que, comprovada a origem da denúncia, o órgão abre um processo para investigar e solucionar o problema. Contudo, a Susep não divulga as causas das reclamações, nem mesmo uma lista das seguradoras mais reclamadas. Apesar de confirmarem o recebimento de várias reclamações sobre as seguradoras, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e o Procon, da mesma forma não possuem uma lista das seguradoras mais reclamadas. Assim, após esgotadas essas vias para reclamações, pode-se recorrer ao Poder Judiciário. O artigo 83 do CDC é claro ao dispor que todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada e efetiva tutela são admissíveis para a defesa dos direitos e interesses protegidos pelo Código. Portanto, pode-se ingressar desde com uma ação de obrigação de fazer, prevista no artigo 84 do CDC, em casos como de descumprimento de contrato até de cobrança de dívidas, em se tratando de indenizações não pagas; lembrando, é claro, de toda proteção constitucional e legal a que o consumidor, usuário de seguros, encontra-se amparado.

Nicholas Maciel Merlone - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.
Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com





Programa Voa Brasil vende 10 mil passagens a R$ 200 em dois meses

O programa Voa Brasil comercializou cerca de 10,4 mil passagens para 68 destinos brasileiros desde que foi lançado, no fim de julho. O programa permite a compra de bilhetes a R$ 200 cada trecho, mais o valor da taxa de embarque.

O Voa Brasil é destinado a aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), independente da faixa de renda e que não tenham viajado nos últimos 12 meses.

Nesta fase inicial, a quantidade de passagens vendidas corresponde a cerca de 0,34% dos 3 milhões de bilhetes que foram disponibilizados a 23 milhões de aposentados. Segundo o Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), responsável pelo programa, o programa está em fase inicial e em plena expansão.

"Desde o lançamento, a plataforma do Voa Brasil na internet já recebeu mais de 150 mil acessos de aposentados", informou o Ministério à Agência Brasil.

O programa não conta com subsídio do governo federal para a aquisição de passagens aéreas, funcionando com base na liberdade de oferta das companhias aéreas parceiras.

Nestes 58 dias de Voa Brasil, os destinos mais procurados foram São Paulo, Ceará, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Cerca de 45% dos voos do programa foram para o Sudeste e 40% para o Nordeste.

O município mais procurado pelos aposentados do INSS foi São Paulo, com 2.918 passagens adquiridas por aposentados vindos de 47 municípios. A cidade do Rio de Janeiro foi o segundo destino mais procurado, com a venda de 963 bilhetes, recebendo passageiros de 25 cidades.

No Nordeste, Fortaleza (CE) foi a cidade mais procurada pelos beneficiários do programa (922 passagens). De acordo com o Ministério de Portos e Aeroportos, um em cada quatro bilhetes vendidos para a região no primeiro mês de funcionamento do Voa Brasil foi para aeroportos cearenses, sendo que os mais procurados foram os da capital, Fortaleza; Juazeiro do Norte, no sul do estado; e Jericoacoara, distrito do município de Jijoca, no litoral oeste do Ceará.

No Nordeste também, o Recife figura na quarta posição e foi a opção de destino de 775 passagens do Voa Brasil.

O Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), responsável pelo programa de inclusão social da aviação civil, entende que o fato de haver procura por quase 70 destinos domésticos mostra que os aposentados têm procurado também cidades que não são grandes centros urbanos. "O Voa Brasil permite que o aposentado encontre tarifas baixas para visitar seus parentes ou cidades turísticas, fora do período de temporada".

O Voa Brasil tem voos para todos os estados, alguns operados por mais de uma companhia aérea. Para acessar o sistema, é preciso ter conta perfil nível ouro ou prata no portal único de serviços digitais do governo federal, o gov.br.

Após o acesso, o sistema verifica se há oferta disponível nas companhias aéreas participantes. Caso não encontre voo para a cidade desejada, os interessados podem pesquisar por um município próximo ou em datas alternativas para a próxima viagem.

A dica do MPor é buscar a ida e a volta por empresas diferentes, para aumentar a possibilidade de encontrar passagens nas datas desejadas. Outra recomendação é planejar as viagens com antecedência e dar preferência a dias de menor procura, como de terça a quinta-feira, e períodos de baixa temporada, entre março e junho ou agosto e novembro.

O benefício é pessoal e intransferível, ou seja, apenas o titular poderá realizar a viagem. O limite de R$ 200 por trecho não inclui as tarifas de embarque cobradas no momento do pagamento. Os valores das tarifas de embarque variam conforme o aeroporto.

As passagens adquiridas pelo Voa Brasil dão direito a uma bagagem de mão (de até 10 quilos) e uma bolsa ou mochila pequena.

A estratégia do programa de Voa Brasil se baseia no aproveitamento de assentos disponíveis em voos com baixa ocupação e permite às companhias aéreas ajustarem suas ofertas conforme a demanda. São as companhias aéreas que definem os trechos e a quantidade de assentos a serem disponibilizados dentro do programa.

As opções de pagamento são definidas pela companhia emissora das passagens aéreas, assim como os pedidos de reembolso. Em caso de cancelamento do bilhete, após a realização do pagamento a R$ 200 por trecho, não haverá restituição do valor.

O Ministério de Portos e Aeroportos esclarece que o governo federal não realiza o gerenciamento sobre rotas, datas, horários e assentos a serem ofertados pelas companhias aéreas no âmbito do programa. O governo federal também não pede para que seja feito pagamento via PIX no momento da compra.

A expectativa do Ministério de Portos e Aeroportos é lançar a segunda etapa do Voa Brasil no primeiro semestre de 2025, para incluir na lista estudantes de instituições de ensino público. (Agência Brasil)